



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Casa Agamenon Magalhães

RESOLUÇÃO Nº 001/2001

EMENTA: Estabelece o Calendário Mensal para as Reuniões Ordinárias a se realizarem na Legislatura 2001/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais.

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Na presente Legislatura, as Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal realizar-se-ão nos cinco (05) primeiros dias úteis de cada mês.

§ 1º - No mês de janeiro, a primeira reunião ocorrerá no primeiro dia útil após o término do recesso.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, consideram-se não úteis os sábados, os domingos e os feriados e dias santos, assim considerados oficialmente, pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2001.

MARCOS ROBERTO DA SILVA  
PRESIDENTE

LUIZ ABEL CAVALCANTI  
1º SECRETÁRIO

MANOEL PEREIRA DA CRUZ  
2º SECRETÁRIO